



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 29/2021, processo administrativo 222/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece empresa a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS (ACA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.680/0001-84, situada na Rua Antônio Moreira, 292, Centro Ananás - TO por intermédio de sua presidente, **Sra. Joelma Fernandes da Silva**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF sob o nº 044.264.171-04, RG sob nº 1.019.532 2ª via SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 106 Centro Ananás - TO. ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.39	43	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DE ABRIL DE 2021.
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
PREFEITO

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232